



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUCÁS

DECRETO Nº 022, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DO DIA 15 DE JULHO DE 2024 E FERIADO MUNICIPAL DIA 16 DE JULHO DEDICADO A PADROEIRA DE JUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 16 de julho constitui, em âmbito local, data tradicional e simbólica, quando a Igreja Católica celebra, solenemente, o dia de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município de Jucás;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, em sua normalidade, seria contraproducente; e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos à população para os serviços considerados essenciais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 15 de julho de 2024 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º. Fica decretado **FERIADO MUNCIPAL** o dia 16 de julho de 2024, data alusiva à Padroeira do Município de Jucás, Nossa Senhora do Carmo.

Art. 3º. As determinações deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralização nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Paragrafo Único. Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos neste artigo e estabelecer plantões de acordo com a necessidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 08 de julho de 2024.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUCÁS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2024**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO DO DIA 15 DE JULHO DE 2024 E FERIADO MUNICIPAL DIA 16 DE JULHO, DEDICADO A PADROEIRA DE JUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **08 de julho de 2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Edson Riva Souza Cunha".
JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal